



DECRETO Nº 44.728, DE 02/08/2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 39.213, DE 26/01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 39.213, de 26/01/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Servidora ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA, matrícula 6121, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88 C/C ARTS. 1º, CAPUT, § 5º, E 15 DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 02 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

